PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70 admin<u>istracao@santanadavargem.mg.gov.br</u>

DECRETO Nº. 044, DE 12 DE JULHO DE 2011.

Designa Membros do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente para compor a Comissão Eleitoral para as Eleições do Conselho Tutelar no exercício de 2011.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem - MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 52, VI, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto nos artigos 20 a 28 da Lei Municipal nº 863, de 20 de julho de 2005;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado os seguintes membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para compor a Comissão Eleitoral para as Eleições do Conselho Tutelar no exercício de 2011:

- a) Presidente Hermógenes Vaneli;
- b) Mesária Micheli Egídio Silva;
- c) Secretária Maria Leny de Souza Silva

Parágrafo único. Os membros da Comissão Eleitoral responsabilizarão pelo recebimento dos votos, apuração e publicação dos resultados das eleições juntamente com os demais membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem – MG, 12 de julho de 2011.

Argemiro Rodrigues Galvão Prefeito Municipal